



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 270/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

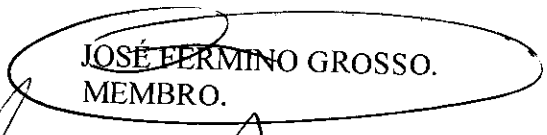
ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2.015, para "CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS DIRETORES E ALUNOS DA ESCOLA SESI, PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NA CATEGORIA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA".

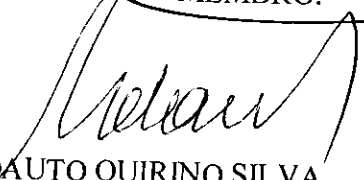
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2.015, de autoria do Nobre Vereador Gilmar Trecco Cavaca, para "CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS DIRETORES E ALUNOS DA ESCOLA SESI, PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NA CATEGORIA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA", à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 11 de setembro de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO.
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA.
MEMBRO.